



80

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O N.º 411

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pro
cesso nº 14/86 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do
Diretório Municipal de Dourados do Partido dos Trabalhadores-
PT.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral,
deferir o pedido de registro. Unânime. De acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos quatorze
dias do mês de agosto de 1986.

Des. Gerval Bernardino de Souza - Presidente

Des. Higa Nabukatsu

- Relator

Dr. Luiz de Lima Stefanini
Regional Eleitoral.

Procurador